



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 043/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Celio Antônio Eduardo – CPF: 767.053.826-00**, e **Luzia Luiz Cruvinel – CPF: 597.238.156-72** localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º M.17.571 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **487,50 m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados)**.

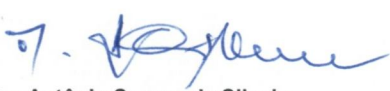
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 34A**; **243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 34B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Novembro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
Procurador Geral
OAB/MG 19.486